



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 241/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito as seguintes nomeações constante da Portaria Nº 106/GR/UFFS/2012, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2012, seção 2, página 20.

1. ADMINISTRADOR, Código Siape nº 701001, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

Campus Chapecó:

1.1 PATRIC DOUGLAS GRISELI, código de vaga: 899455;

2. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA, Código Siape nº 701244, Nível Médio, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

Campus Cerro Largo:

2.1 ANDRESSA SAUSEN DE FREITAS, código de vaga: 903210.

Chapecó-SC, 20 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS